


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 17/2021**

24 de março de 2021

Processo nº 23117.019106/2021-16

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
MICOSSES SUPERFICIAIS: CONHECER PARA PREVENIR, TRATAR E NÃO DISSEMINAR  
UMA PUBLICAÇÃO DO BLOG IMUNOCIÊNCIA!**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto aos projetos **1) Micosses superficiais: conhecer para prevenir, tratar e não disseminar** ou **2) Uma publicação do Blog Imunociência!** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Projeto	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	Curso Técnico em Análises Clínicas	01	Remoto*
2	Curso Técnico em Análises Clínicas	01	Remoto*

\* Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso Técnico em Análises Clínicas da ESTES da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

**3.2. Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ser aluno do Curso Técnico em Análises Clínicas da ESTES/UFU matriculado a partir do 1º período do curso.
- 3.2.2. Ter conhecimentos de informática (editores de texto Word, Power Point e outros).
- 3.2.3. Habilidade no manuseio de redes sociais.
- 3.2.4. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.5. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** patologia@estes.ufu.br

**4.2. Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante e/ou atestado de matrícula.
  - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 4.2.4. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
  - 4.2.5. Elaborar uma Carta de Intenções, contendo (título "CARTA BOLSA PARA PROJETO" digitada em 01 (uma) página, texto justificado, letra tamanho 12 e espaçamento simples), para ser enviada, apresentando os motivos e interesses pela vaga, com destaques para a importância de participar das atividades do Projeto na sua formação e as relações que existem com o Curso Técnico em Análises Clínicas . (vide item 8.5).
  - 4.2.6. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Projeto (1 ou 2, vide item 2)\_Edital 17**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **um único arquivo no formato PDF.**

**5. DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 10 (dez) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do Curso Técnico em Análises Clínicas da ESTES/UFU.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

**6. DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

**7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:****7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

**7.2. Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

**8. DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo;
- 8.5. Análise da Carta de Intenções.

**9. DOS RESULTADOS E RECURSO****9.1. Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: patologia@estes.ufu.br

## 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	25/03/2021 a 08/04/2021
Inscrições	05/04/2021 a 09/04/2021
Análise documental	12/04/2021
Avaliação	12/04/2021
Resultado Parcial	12/04/2021
Recebimento dos Recursos	13/04/2021
Resultado Final	15/04/2021

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. Informar a Coordenação do Curso de Análises Clínicas ESTES/UFU.
- 12.2. E-mail: patologia@estes.ufu.br

Uberlândia-MG, 25 de março de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2662045** e o código CRC **AB31F8F1**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

**PROJETO 1:** Este projeto visa construir instrumentos de divulgação de informações de cuidados com a saúde, mostrando as micoses superficiais como infecções que podem ser prevenidas e tratadas, buscando promover saúde à medida que as formas de prevenção são similares àquelas destinadas à prevenção de outras doenças e possibilita uma vida mais saudável. Serão criados folders e uma cartilha com informações básicas sobre as micoses superficiais, agentes infecciosos, modo de infecção, formas de prevenção e a importância de se buscar tratamento.

**PROJETO 2:** O Blog Imunociência! (<http://xn--imunocincia-tbb.xn--imunocincia-tbb.com/>) foi criado com o objetivo de produzir publicações relacionadas a conteúdos científicos, especificamente nas áreas de Imunologia, Parasitologia, Microbiologia, Epidemiologia e Saúde Pública utilizando uma linguagem fácil e acessível para a comunidade interna e externa da UFU. Durante o ano de 2020 as publicações objetivaram disseminar para a comunidade interna

e externa da UFU publicações, reportagens e material educativo (cartilhas, exercícios e manuais técnicos). Por meio da utilização da Internet, bem como das redes sociais (Instagram e Facebook) as publicações desse blog vem aumentando o seu alcance para o público externo. A participação de um bolsista em um blog científico dentro do ambiente acadêmico, supervisionado por um docente, estimulará as suas capacidades de escrita e leitura além da formação na área (Análises Clínicas), demonstrando assim a importância de um espaço de produção de material acadêmico e científico como veículo de informação e disseminação de conhecimento

**JUSTIFICATIVA:**

**PROJETO 1:** As informações de saúde, o autocuidado, e sobretudo o ato de divulgar informações sobre micoses fazem parte do escopo da educação em saúde, e também é uma forma de promoção da saúde, à medida que levam informações à população, às mais e às menos informadas, sobre algo que pode fazer parte do dia-a-dia de cada um, empoderando-as. Quando se conhece as nuances dessas doenças infecciosas, abre-se uma porta para prevenir e buscar o tratamento, e também persistir no tratamento até a resolução do problema de saúde.

**PROJETO 2:** A proposta se justifica pela necessidade de disponibilizar acesso às informações técnicas e científicas para a comunidade interna e externa da universidade. Além de proporcionar a capacitação de um bolsista nos quesitos de leitura crítica, científica e produção de textos.

**OBJETIVOS:****GERAL**

**Projeto 1** - Elaborar e disponibilizar material informativo e educativo sobre micoses superficiais via redes sociais e mídias digitais.

**ESPECÍFICOS****Projeto 1 -**

- 1) Elaborar material informativo de divulgação dos conceitos de micoses superficiais, sobre a importância do diagnóstico e do tratamento, na forma de folders e cartilha;
- 2) Criar uma página no Instagram ou um blog, a fim de divulgar e disponibilizar as informações e os folders/cartilha;
- 3) Divulgar no meio acadêmico e comunidade em geral o material criado

**GERAL**

**Projeto 2** - Capacitar um bolsista para produção e divulgação de conteúdo técnico e científico para divulgação em um Blog..

**ESPECÍFICOS****Projeto 2 -**

1. Elaborar a pauta de publicação;
2. Realizar o levantamento bibliográfico;
3. Realizar a produção do texto;
4. Realizar as correções revisadas pelo professor supervisor/orientador,
5. Divulgar as produções no Blog e nas mídias sociais próprias do Blog e
6. Responder, com auxílio do professor supervisor/orientador as possíveis questões levantadas pelas publicações (Blog e mídias sociais).

**PERFIL DO BOLSISTA (SER/TER):**

- Estar matriculado no curso de Análises Clínicas da ESTES/UFU;
- Compromisso com o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto;
- Capacidade de leituras e/ou escritas/digitação de informações relativas ao Projeto;
- Ter conhecimentos de informática (editores de texto Word, Power Point e outros) e habilidade no manuseio de redes sociais
- Deverá dispor de 20 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**PROJETO 1** - O professor supervisor/orientador irá realizar reuniões (*on line*) com o bolsista para elaborar a pauta da semana. Após a definição da pauta, o bolsista deverá realizar o levantamento bibliográfico do tema proposto e produzir folders/ materiais ilustrativos sob supervisão do professor. O material produzido poderá conter gráficos, tabelas e ilustrações, em forma de figuras, imagens, pequenos textos, para serem publicados em páginas de redes sociais, como facebook e instagram, e ainda encaminhados por email às escolas do município, aos cuidados dos diretores, solicitando a gentileza da divulgação para a comunidade escolar. Os materiais serão ainda enviados ao setor de comunicação da universidade, solicitando o apoio na divulgação.

**PROJETO 2**- O professor supervisor/orientador irá realizar reuniões (*on line*) com o bolsista para elaborar a pauta da semana. Após a definição da pauta, o bolsista deverá realizar o levantamento bibliográfico do tema proposto e produzir uma publicação que será revisada pelo professor supervisor/orientador. O texto produzido poderá apresentar gráficos, tabelas e ilustrações que poderão enriquecer a produção, para isso o aluno

receberá um treinamento na edição de texto e imagens. O texto final também passará por uma avaliação por uma profissional de Revisão de texto. Após a publicação no Blog e nas mídias sociais ligadas ao Blog o bolsista avaliará o impacto dessas publicações na sociedade. O bolsista deverá fazer um levantamento dos comentários, dúvidas e sugestões que a publicação gerar na sociedade. Com base nesses dados, as publicações poderão sofrer melhorias nas suas formatações e linguagem. O bolsista deverá produzir uma publicação (postagem) por semana. Durante a semana posterior a postagem ele deverá realizar as avaliações dessas postagens e o impacto na sociedade

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

As bolsas de extensão ofertadas para a execução dos dois projetos, além de ser um incentivo para o comprometimento do estudante para com o projeto, representa um reconhecimento por parte da ESTES/UFU para com o crescimento e desenvolvimento acadêmico e social do discente. Dessa forma, possibilita a dedicação e envolvimento com o estudo, execução das atividades e interação social, mesmo que remotamente.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

### ANEXO II

#### QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:

